

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMC Nº 10 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
Revogação do Edital 016/2024 Audiovisual.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Divinópolis, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais princípios fundamentais da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos pela conveniência e oportunidade, e anular quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos para atender ao valor previsto no Edital 016/2024 Audiovisual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Edital 016/2024 Audiovisual, em conformidade com os fundamentos apresentados nos considerandos desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura de Divinópolis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2024

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura